



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INHUMAS**

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 052/2021 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 19/01/2021 a 19/02/2021.

*Debora Lidia P. de Araujo*  
**DEBORA LIDIA PEREIRA DE ARAUJO**  
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

MAT: 68450

CPF: 028.258.592-30

**DECRETO Nº 052 DE 19 DE JANEIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre substituição de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS**, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.650 de 28 de março de 2007 que dispõe sobre a criação do Conselho do FUNDEB;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o inciso I e IV do Art. 1º, do Decreto nº 131 de 30 de maio de 2019, que passam a contar com a seguinte redação:

Art. 1º ....

I- Representante do Poder Executivo Municipal:

**Titular: Gustavo Henrique Camilo de Lima**  
(...)

IV-Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

**Titular: Roseli Antoneli Manso de Araújo**  
(...)

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 19 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.**

**JOÃO ANTONIO FERREIRA**

*Prefeito*

*Debora Lidia P. de Araujo*  
**DEBORA LIDIA PEREIRA DE ARAUJO**  
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento